



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

EDITAL

AÇÕES DE GESTÃO DO COMBUSTÍVEL NAS FAIXAS DAS LINHAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura vem por este meio informar que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, para o ano 2022.

As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.

Assim, 10 dias após a publicação do presente Edital irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias: **União das freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, Póvoa de São Miguel**

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município de Moura.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, solicita-se que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela Infraestrutura	Município
	ECOREDE	E-REDES	Gab. Técnico Florestal de Moura
Telefone	962742797	938 998 608	285250400



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Email	vanessa.gomes@ecorede.pt	dgv.geral@e-redes.pt	cmmoura@cm-moura.pt
-------	--------------------------	----------------------	---------------------

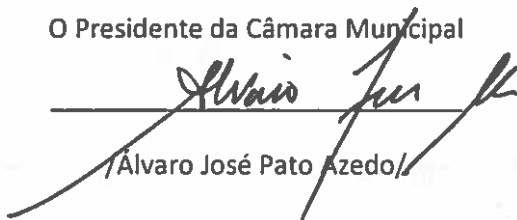
Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES - Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destruídos no local ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Informa-se ainda que, na impossibilidade da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente EDITAL que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Moura, 20 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


/Alvaro José Pato Azedo/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Certidão de Afixação

Albino Gonçalves, certifico que nesta data, afixei nos Paços do Município de Moura, o presente Edital.

Câmara Municipal de Moura 20 de Dezembro de 2021

Albino Gonçalves